



**LEI Nº 611, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nos artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um **Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município**, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, através da criação da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde**  
**Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde**  
**17.512.0050.1145 – Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos**  
**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 500.000,00**

**Fontes de Recursos:**  
**0.1.23.000000 – Transferências de Convênios – Saúde ..... R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

**I** – até o valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, resultante de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II, advindo do convênio 01354/2017, firmado entre esta Prefeitura e a FUNASA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 08 de Junho de 2018.

  
**WEMERSON ADÃO PRATA**  
Chefe do Poder Executivo do Município de Salto do Céu/MT  
Gestão 2017/2020

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 07/06/2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 034/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 034/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 053/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Aparentagem de som, tendas, banheiros químico, sonorização volante, serviços de palco, locução, iluminação e ornamentação de ambientes para realização de eventos diversos.**

A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **21/06/2018**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br) pelo link <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> ou ainda através do endereço de e-mail [cpl-rondolandia1720@hotmail.com](mailto:cpl-rondolandia1720@hotmail.com), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 08 de Junho de 2018.

Edimar Ricarte

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, através da Comissão de Licitação, torna público o CANCELAMENTO do registro de preço OBJETO; EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS E RASTREAMENTO VEICULAR DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT CONFORME ANEXO I, na modalidade pregão presencial nº 013/2018. Quaisquer esclarecimentos: e-mail [licitacaorosario@hotmail.com](mailto:licitacaorosario@hotmail.com) ou telefone (65) 3356-1209. Em conformidade com a legislação vigente. Rosário Oeste - MT, 09 de ABRIL de 2018.

RENAN A. F. GIRALDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018 - DESERTO**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018 - DESERTO PROCESSO Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.180.924/0001-05, LOCALIZADA NA AVENIDA OTÁVIO COSTA S/N.º BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ROSÁRIO OESTE – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE O PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018 O RESULTADO DA LICITAÇÃO FOI DESERTO POIS NÃO OBTVEU NENHUMA PROPOSTA DE PREÇO COM BASE NO ART. 49 DA 8666/93, E JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA NO PROCESSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO DO TIPO MICRO ONIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITARIO 0KM PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. INFORMO AINDA QUE A ÍNTEGRA DOS AUTOS ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO.

ROSÁRIO OESTE – MT, 08 DE JUNHO DE 2018.

RENAN ATILA FERREIRA GIRALDO

PREGOEIRO OFICIAL

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

O Município de Rosário Oeste/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 27 DE JUNHO DE 2018, ÀS 9h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço pertinente à **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM EXPERIÊNCIA PARA ATUAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE/MT, 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, E CONSULTORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – EXERCÍCIO 2018 E VINDOUROS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado, através do endereço eletrônico <http://www.rosariooeste.mt.gov.br> ou solicitar pelo e-mail: [licitacaorosario@hotmail.com](mailto:licitacaorosario@hotmail.com), em dias úteis, das 08h às 14h00 (horário local), e realizar o cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Rosário Oeste, 08 de Junho de 2018.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**RENAN A. F. GIRALDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
LEI Nº 611, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nos artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um **Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município**, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, através da criação da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde**

**17.512.0050.1145 – Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 400.000,00**

**3.3.90.32.00 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00**

**Fontes de Recursos:**

**0.1.23.000000 – Transferências de Convênios – Saúde ..... R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

**I** – até o valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, resultante de excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II, advindo do convênio 01354/2017, firmado entre esta Prefeitura e a FUNASA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 08 de Junho de 2018.

**WEMERSON ADÃO PRATA**

Chefe do Poder Executivo do Município de Salto do Céu/MT

Gestão 2017/2020

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
LEI Nº 610, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**Dispõe sobre autorização para inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 599/2017 – PPA 2018/2021 e Lei 590/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nos artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 599/2017 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde**

**Programa: 0050 – Ampliação e Qualidade na Vigilância Sanitária**

Código / Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2018)	Valor em R\$ do ano em Curso (2018)
1.145 - SCRS	1	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Fdo Mun. Saúde	Unidade	911	500.000,00

**Art. 2º**- Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 590/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2018, a seguinte ação:

**Programa: 0050 – Ampliação e Qualidade na Vigilância Sanitária**

Órgão / Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDI-DA	META FISI-CA	META FINANCEI-RA
04 – Sec. Mun. De Saúde 003 – Fdo Mun. De Saúde	17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	1.145 – Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Coletor Implantado	Unidade	911	500.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Céu/MT, 08 de Junho de 2018.

**WEMERSON ADÃO PRATA**

Chefe do Poder Executivo do Município de Salto do Céu/MT

Gestão 2017/2020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

**OBJETO:** “Seleção de melhor proposta objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU – MT**”, conforme descrição no ANEXO I.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00-min, do dia 22/06/2018. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRE-**